



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 064/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Endereço: Rua São Jorge, nº. 53 – A, Bairro Dona Júlia

Pedro Leopoldo/MG – CEP: 33.600-000

CNPJ/MF sob o nº 16.758.318/0001-76

Representado por: Patrícia Caetano Marins, inscrita no CPF/MF sob o nº. 078.568.596-01 e CI nº MG-14.662.221 PC/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2016, decorrente da Concorrência Pública nº 002/2016, firmado em 22/11/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo no percentual de 17,78707 % nos termos do art. 65, I, alínea a da Lei 8666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O valor aditado ao contrato referente a Concorrência Pública nº 002/2016 é de R\$ 293.765,22 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Portanto, o valor constante na Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato passa a ser de R\$ 1.945.331,31 (Hum milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO MORADAS DA LAPINHA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	1.651.566,09	17,78707	293.765,22	1.945.331,31

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.





CLÁUSULA TERCEIRA :

3.1. A publicação do extrato do presente Termo será providenciada pela CONTRATANTE no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

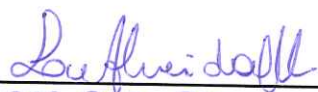
Lagoa Santa, 01 de agosto de 2017


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


ARTECIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
PATRÍCIA CAETANO MARINS
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 086 890 946 79

